



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

LEI N º 59, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.002

“ Autoriza o Executivo Municipal firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Beneficente Eduardo Gomes Franco - ABEFG e dá outras providências”

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1 º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a entidade denominada Associação Beneficente Eduardo Gomes Franco – ABEGF, objetivando a implantação do Núcleo de Atendimento Integral ao Adolescente - NAIA, em parceria com o Poder Judiciário e os Municípios de Miracatu, Iguape, Cananéia e Pariquera- Açú.

ARTIGO 2 º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário, por Decreto do Executivo.

ARTIGO 3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Dezembro de 2.002

DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAURICIO JAQUES DO PRADO
Chefe de Gabinete